



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 62/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder folga de 1(um) dia útil para o funcionário **Hugo Costa Alves**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 17/04/2019  
onde permanecerá por 30 dias.

Maria Amábil Cadado

Presidente em Exercício